

PORTARIA 1936/2005

“Dispõe sobre aditamento à Portaria 1914/05 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 15.858/05;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o aditamento ao Artigo 1º da Portaria n.º 1914/05, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades pela suposta prática de atos ilícitos durante a realização de certames licitatórios da Prefeitura de São Sebastião contra os servidores MAURÍCIO SALES SATO, matrícula 2307, SILVIA LEMES FARIA, matrícula 2949, SIMONE DE SOUZA SANTANA, matrícula 3398, DENIZE DE SOUZA LAURA, matrícula 2664 e MAURA CRISTINA DA SILVA, matrícula 3195.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.